

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE IBATIBA – ESP. SANTO, EM 22 DE MARÇO DO ANO DE
2013.**

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e dois de março do ano de dois mil e treze, na Sede da Câmara Municipal de Ibatiba, Estado do Espírito Santo, houve a Sessão Ordinária da Câmara Municipal, Presidida pelo Vereador senhor Silvio Rodrigues de Oliveira, que inicialmente convidou a senhor Marcus Rodrigo Amorim Florindo – 1º Secretário da Mesa a fazer a chamada dos senhores Vereadores, comparecendo os seguintes: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, ELIAS CÂNDIDO DA SILVEIRA, IVANITO BARBOSA DE OLIVEIRA, JOÃO BRITO PEREIRA FILHO, JORCY MIRANDA SANGÍ, LUCIANO MIRANDA SALGADO, MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO E O VEREADOR PRESIDENTE SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. Estando ausente o Vereador Ezequias Mariano Gomes da Silva. Havendo número legal, o Presidente invocando a proteção de Deus deu por instalado os Trabalhos. Ato contínuo, o Senhor Secretário fez a leitura versículo 28 (vinte e oito) do Capítulo 11 (onze) do livro de Mateus da Bíblia Sagrada. Nos termos regimentais da Casa, (§ 1º do Art. 93), o senhor Presidente deixou convocado os funcionários da Casa senhores Wetzel Magalhães Martins – Assessor Administrativo, e o senhor Rogério Brum Mattos – Assessor Jurídico para auxiliar a Mesa nos andamentos dos Trabalhos. Logo em seguida, dispensada a leitura da Ata anterior o senhor Presidente determinou o senhor Secretário a proceder a leitura do Expediente/Ordem do Dia. **EXPEDIENTE**. No Expediente do Dia constou e foram lidos os seguintes Documentos: Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013, oriundo do Gabinete do Prefeito, Que Dispõe Sobre a Revisão Geral aos Vencimentos dos Servidores Municipais da Administração Direta e Altera os Anexos II e VII da Lei Complementar Nº. 40 de 23 de Abril de 2010, Anexos III e VI da Lei Complementar Nº. 41 de 23 de Abril de 2010 e Anexos II e V da Lei

Complementar Nº. 42 de 23 de Abril de 2010 e Outras Providências; Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, Que Dispõe Sobre Revisão Geral Anual dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Ibatiba – ES. Terminada a leitura do Expediente, para fins de parecer prévio, o senhor Presidente fez a remessa dos respectivos Projetos de Leis Complementar às Comissões competentes. Da decisão das Comissões, os referidos projetos de Leis Complementar foram devolvidos à Mesa constando de parecer pela aprovação, sentido de urgência. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas emitem parecer pela aprovação do Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emite parecer pela aprovação do Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013 do Gabinete do Prefeito, com o oferecimento das seguintes Emendas/ Modificações: Emenda Supressiva Nº. 01/2013 ao Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013 do Gabinete do Prefeito, seguinte: Supressão dos §§ 2º e 3º do Art. 1º. Do presente Projeto de Lei Complementar; Emenda Modificativa Nº. 01/2013 ao Art. 2º do presente Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013 do Gabinete do Prefeito; Emenda Modificativa Nº. 02/2013 ao Art. 6º. Do presente Projeto de Lei Complementar Nº. 01/2013 do Gabinete do Prefeito. ORDEM DO DIA. Na Ordem do dia, o senhor Presidente submeteu a discussão e votação pelo Plenário as seguintes Matérias: Emenda Supressiva Nº. 01/2013 ao Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013 do Gabinete do Prefeito, que foi aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa Nº. 01/2013 ao Art. 2º do Projeto de Lei Complementar Nº. 01/2013 do Gabinete do Prefeito, que foi aprovada por unanimidade; Emenda Modificativa Nº. 02/2013 ao Art. 6º. Do Projeto de Lei Complementar do Gabinete do Prefeito, que foi aprovada por unanimidade; Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013 do Gabinete do Prefeito juntamente com as Emendas, que foi aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Complementar de Nº. 01/2013 de autoria da Mesa Diretora da Câmara

Municipal de Ibatiba-ES, que foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrado os Trabalhos, antes, porém agradeceu a presença de todos os visitantes, ouvintes da rádio mania FM e convocou a Vereança para a Sessão do dia 25 de março próximo. (segunda-feira). **Encerramento às 11h30min.** Do que para constar, lavrou-se o presente.

SILVIO RODRIGUES DE OLIVEIRA

=PRESIDENTE DA CÂMARA=

MARCUS RODRIGO AMORIM FLORINDO

=1º SECRETÁRIO DA MESA=